

ATO Nº 003/2023

ALYSON WANGER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara:

CONSIDERANDO terem sido os pagamentos das remunerações dos servidores que compõem a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parelhas, bem como os subsídios de seus Vereadores comumente pagos no vigésimo dia de cada mês;

CONSIDERANDO que tal praxe, ainda que não ostentasse ilegalidade, consistia em entrave interno à perfeita fruição dos trabalhos do Setor Financeiro;

CONSIDERANDO, ainda, a atual exigência de que os órgãos públicos se submetam ao e-social, o que reclama envio de informações contábeis em tempo real;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data de pagamento dos salários dos servidores desta Casa Legislativa e dos subsídios dos Vereadores para todos os últimos dias úteis de cada mês do ano calendário.

Parágrafo único. Para fins de início desta nova etapa, elege-se o último dia útil do mês de fevereiro do ano de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 27 de fevereiro de 2023.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

Código Identificador: 88413518

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/03/2023. EDIÇÃO 1599. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>